



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



TOMADA DE PREÇOS Nº 012301.2023-TP - CMSB PROCESSO Nº 012301.2023-TP - CMSB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, EVENTOS DIVERSOS AO VIVO EM TVS DO PLENÁRIO, REDES SOCIAIS E PAGINAS OFICIAIS, DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 012301.2023-TP - CMSB

Aos 10(dez) dias do mês de Fevereiro de 2023(dois mil e vinte e três), às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: **Paulo Victor de Araújo Jorge** - Presidente, **Nardenia Rodrigues Feitosa**, e **Jonathan Franco de Paulo** - Membros, e os licitantes: **01. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 14.933.088/0001-09, representada pelo Sócio Administrador, o Sr. Francisco de Assis Teixeira Junior, inscrito no CPF: nº 000.826.143-18; **02. RM MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 44.647.616/0001-24, representada pelo Proprietário o Sr. Roberto Mendes mesquita, inscrito no CPF sob o nº 264.220.578-90;., Com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 012301.2023-TP - CMSB**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, EVENTOS DIVERSOS AO VIVO EM TVS DO PLENÁRIO, REDES SOCIAIS E PAGINAS OFICIAIS, DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, e Processo nº 012301.2023-TP - CMSB, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas“, simultaneamente, em ato público.



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024



Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **EMPRESAS INABILITADAS:** 02. **RM MESQUITA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 44.647.616/0001-24, representado por o Sr. Roberto Mendes Mesquita, inscrito no CPF: 264.220.578-90. Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, conforme exigido pelo subitem “a”. (6.1.3.3); CRC (6.1.3.); ausência de SIMPLIFICADA, AUSENCIA CRP do contador responsável, ausência de profissional Credenciado conforme item 6.1.3.4, **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 14.933.088/0001-09, representada pelo Sócio Administrador, o Sr. Francisco de Assis Teixeira Junior , inscrito no CPF: nº 000.826.143-18, foram declarada a habilitada, por ter atendido todas as exigências do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes das propostas, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Analisada a proposta foi declarada classificada. Foram divulgados os preços. 01. **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 14.933.088/0001-09, representada pelo Sócio Administrador, o Sr. Francisco de Assis Teixeira Junior , inscrito no CPF: nº 000.826.143-18, **no valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais)**. conforme proposta apresentada, Foi declarada vencedora a empresa 01. **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 14.933.088/0001-09, de acordo com o critério estabelecido no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", todos os licitante presentes desistiram do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelo licitante, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São Benedito- Ceará, 10 de Fevereiro de 2023.

Paulo Victor de Araújo Jorge
Presidente da Comissão de Licitação

**FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA
JUNIOR.**
CNPJ Nº 14.933.088/0001-09
Licitante

Nardenia Rodrigues Feitosa
Membro

RM MESQUITA - ME,
CNPJ Nº 44.647.616/0001-24
Licitante

Jonathan Franco de Paulo
Membro